



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro  
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260  
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019

Abre crédito suplementar e dá outras providências:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS – RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 6º da Lei Orçamentaria nº:530/2019:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 72.300,00 ( setenta e dois mil e trezentos reais) para atender reforço das dotações abaixo especificadas.

**1- CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS**

**PODER: 01-PODER LEGISLATIVO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL**

**FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO: 01.031-Ação Legislativa**

**PROGRAMA: 010310018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICIPIO**

**PROJETO/ATIVIDADE: 2002 - QUALIFICAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL**

3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	52.800,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>72.300,00</b>

Art. 2º - As suplementações de que trata o artigo anterior terão como cobertura as anulações parciais das dotações abaixo especificadas, em atendimento ao art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

**1- CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS**

**PODER: 01-PODER LEGISLATIVO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL**

**FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO: 01.031-Ação Legislativa**

**PROGRAMA: 010310018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICIPIO**

**PROJETO/ATIVIDADE: 2001 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL**

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.300,00
3.3.90.14.00 - DIARIAS	30.000,00
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	40.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>72.300,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arês/RN, em 18 de abril de 2019.

  
**JONE CHACON DO NASCIMENTO**  
PRESIDENTE

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL**

Data: 24/04/2019

Nº 0646

Assinatura

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS**

**FRANCISCO DE ASSIS SIMÃO**  
Consultor Técnico  
CPF: 107.304.404-20

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARÉS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019

Abre crédito suplementar e dá outras providências:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARÉS – RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 6º da Lei Orçamentaria nº:530/2019:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 72.300,00 ( setenta e dois mil e trezentos reais) para atender reforço das dotações abaixo especificadas.

1- CÂMARA MUNICIPAL DE ARÉS

PODER: 01-PODER LEGISLATIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO: 01.031-Ação Legislativa

PROGRAMA: 010310018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICIPIO

PROJETO/ATIVIDADE: 2002 - QUALIFICAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL

3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 52.800,00

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 19.500,00

1- GERAL	72.300,00
----------	-----------

Art. 2º - As suplementações de que trata o artigo anterior terão como cobertura as anulações parciais das dotações abaixo especificadas, em atendimento ao art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

1- CÂMARA MUNICIPAL DE ARÉS

PODER: 01-PODER LEGISLATIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO: 01.031-Ação Legislativa

PROGRAMA: 010310018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICIPIO

PROJETO/ATIVIDADE: 2001 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.300,00

3.3.90.14.00 - DIARIAS 30.000,00

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 40.000,00

TOTAL GERAL	72.300,00
-------------	-----------

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arés/RN, em 18 de abril de 2019.

JONE CHACON DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

Publicado por:  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
Código Identificador: 5CB88FB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019

Abre crédito suplementar e dá outras providências:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS – RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 6º da Lei Orçamentaria nº:530/2019:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 72.300,00 ( setenta e dois mil e trezentos reais) para atender reforço das dotações abaixo especificadas.

1- CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS

PODER: 01-PODER LEGISLATIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO: 01.031-Ação Legislativa

PROGRAMA: 010310018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICIPIO

PROJETO/ATIVIDADE: 2002 - QUALIFICAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL

3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 52.800,00

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 19.500,00

**TOTAL GERAL** **72.300,00**

Art. 2º - As suplementações de que trata o artigo anterior terão como cobertura as anulações parciais das dotações abaixo especificadas, em atendimento ao art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

1- CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS

PODER: 01-PODER LEGISLATIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO: 01.031-Ação Legislativa

PROGRAMA: 010310018 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICIPIO

PROJETO/ATIVIDADE: 2001 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.300,00

3.3.90.14.00 - DIARIAS 30.000,00

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 40.000,00

**TOTAL GERAL** **72.300,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arês/RN, em 18 de abril de 2019.

JONE CHACON DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

Publicado por:  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
Código Identificador: 5CB88FB8